

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção original, publicado no Diário Oficial nº 10.427, de 4 de março de 2021, página 18.

Despacho do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 058/2020-7, pelo Decreto Estadual n. 15.454/2020 e pela Lei Federal n. 8.666/1993.

Considerando que por meio do processo n. 31/001.172/2020 a empresa Master Eletrodomésticos Eireli-ME recebeu a Nota de Empenho n. 2020NE002188, no valor de R\$ 4.415,00 em 05/10/2020, com o início da execução dos serviços não superior a 10 (dez) dias úteis.

Considerando a inexecução parcial das obrigações avençadas, bem como diante da Notificação, sendo que esta informou as hipóteses de penalidade em vista do descumprimento contratual, bem como concedeu prazo suficiente para manifestação.

RESOLVE:

Aplicar à empresa Master Eletrodomésticos Eireli- ME, CNPJ nº 33.859.616/0001-71, estabelecida na Rua Adalberto Simão Nader, nº 1631, República, Vitória/ES, CEP. 29.070-010, a penalidade de Advertência, com base na cláusula primeira do Edital Pregão Eletrônico nº 123/2019- Ata de Registro de Preços nº 058/2020-7, bem como nos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2021.

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer ação integrada e cooperação técnica entre o MPMS e a SEJUSP, mediante auxílio material e humano, por intermédio da disponibilização de policiais civis e militares ao MPMS, do auxílio ao aparelhamento material dos órgãos de segurança pública estaduais pelo MPMS e do compartilhamento de informações entre os partícipes, no intuito de promover ações de apoio operacional nas áreas de segurança institucional, inteligência, investigação e capacitação, visando à prevenção e repressão de crimes, entre outros aspectos que lhes competem.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021.

ASSINAM: ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARCOS PAULO GIMENEZ

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de MS

ADRIANO GARCIA GERALDO

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de MS

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

Coordenadora-Geral de Perícias do Estado de MS

Extrato do Contrato Nº 0002/2021/SEJUSP

Processo: 31/302.728/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDIÇÃO LTDA

Objeto: Serviço de calibração, manutenção e aferição de equipamentos (etilômetros) da marca Elec, por ser a contratada, exclusiva para o serviço de manutenção para atender as necessidades do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

Nº Cadastral: 14551